

**SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	3
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	3
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	4
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	6
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## I - DIRETORIA

### 1 - PORTARIA Nº 668, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa membros do Comitê Técnico de Instâncias Julgadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, considerando o que consta do processo nº 00058.015362/2018-77, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros do Comitê Técnico de Instâncias Julgadoras da ANAC:

I - representantes da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS:

a) DOMINGOS SÁVIO EVANDRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1441109, na qualidade de titular; e

b) LEONARDO HENRIQUE TEJADA VIDAL, matrícula SIAPE nº 2346575, na qualidade de suplente.

II - representantes da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA:

a) JENNIFER HERINGER DUARTE DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2390706, na qualidade de titular; e

b) TÁRIK PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1586807; na qualidade de suplente.

III - representantes da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO:

a) STELLA SILVA DIAS, matrícula SIAPE nº 1763198, na qualidade de titular; e

b) FLAVIO KIER KRUTMAN, matrícula SIAPE nº 1586892, na qualidade de suplente.

IV - representantes da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR:

a) ALBERTO JAIME AMBRAM, matrícula SIAPE nº 1762775, na qualidade de titular; e

b) LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES COSTA, matrícula SIAPE nº 1768015, na qualidade de suplente.

V - representantes da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA:

a) FELIPE GODOY FRANCO, matrícula SIAPE nº 2394082, na qualidade de titular; e

b) MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO SILVA DOURADO, matrícula SIAPE nº 1627084, na

qualidade de suplente.

VI - representantes da Superintendência de Planejamento Institucional - SPI:

a) MARCELA ANSEMI, matrícula SIAPE nº 2030343, na qualidade de titular; e

b) DEISE MENEZES NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1650007, na qualidade de suplente.

VII - representantes da Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN:

a) HILDEBRANDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1641810, na qualidade de titular; e

b) BRUNO KRUCHAK BARROS, matrícula SIAPE nº 1629380, na qualidade de suplente.

VIII - representantes da Superintendência de Ação Fiscal - SFI:

a) MANOEL BRAZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1579738, na qualidade de titular; e

b) BRUNO NARDELLI MARANHÃO, matrícula SIAPE nº 1757498, na qualidade de suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.112, de 5 de julho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 27, de 6 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

---

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### CORREGEDORIA

#### 1 - PORTARIA Nº 843, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.041729/2018-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.500/CRG, de 13 de novembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 143/CRG, de 15 de janeiro de 2019, ante as razões apresentadas no Ofício nº 4/2019/CPAD 041729/CRG-ANAC, de 19 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

---

## AUDITORIA INTERNA

### 1 - PORTARIA Nº 831, DE 19 DE MARÇO DE 2019. (\*)

Designa servidora para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Superintendência de Planejamento Institucional.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.010659/2019-27, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA MARIA DIAS EVERTON, matrícula SIAPE nº 1099941, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo "Identificar e propor melhoria dos Processos Organizacionais".

Art. 2º A servidora ora designada fica autorizada a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

---

## III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

### SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

#### 1 - PORTARIA Nº 820, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Revoga Manuais de Procedimentos no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária.

---

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.008695/2019-21, resolve:

Art. 1º Ficam revogados:

I - o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-501-R00, intitulado "Trâmite de Documentação de facilitação e de AVSEC a ser encaminhada à OACI";

II - o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-502-R00, intitulado "Participação no CGA";

III - o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-803-R00, intitulado "Análise de Solicitação de HOTRAN quanto à Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita";

IV - o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-806-R02, intitulado "Procedimentos para Realização de Análise de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita";

V - o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-807-R03, intitulado "Auditorias em Empresas Aéreas";

VI - o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-808-R02, intitulado "Auditorias Aeroportuárias";

VII - o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-809-R02, intitulado "Realização de Teste de Segurança AVSEC";

VIII - a Portaria nº 900/SIA, de 9 de maio de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.7, nº 19, de 11 de maio de 2012, que aprovou o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-819-R00, intitulado "Procedimentos para Realização de Exames de Certificação de Operador Especializado em Raios-x"; e

IX - a Portaria nº 1.526/SIA, de 19 de junho de 2015, publicada no BPS v.10, nº 27, S1, de 6 de julho de 2015, que aprovou o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-822-R01, intitulado "Exames de Certificação AVSEC".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

---

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**1 - PORTARIA Nº 839, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00058.027971/2018-79, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Fiscalização do Contrato n° 06/ANAC/2019, firmado com a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ n° 23.921.349/0001-61, que tem por objeto a prestação de serviços de implantação, nos aeroportos brasileiros, de Equipamentos de Tecnologia da Informação, do tipo Totens, que propiciem autoatendimento aos Passageiros da Aviação Civil, incluindo fornecimento dos equipamentos, instalação, configuração, produção do sistema, monitoramento e gerenciamento remotos, manutenção e assistência técnica operacional, Software de Gerenciamento centralizado da Solução, disponibilização de acesso, bem como execução de Treinamento sob a forma de Operações Assistidas na modalidade presencial, a serem realizadas em Brasília-DF, sob demanda da Agência Nacional de Aviação Civil –ANAC, para os usuários operacionais do Software e para demais Gestores, servidores e colaboradores das Unidades envolvidas:

I - Gestor do Contrato:

a) CRISTIAN VIEIRA DOS REIS, matrícula SIAPE n° 1563449, contato telefônico n° (61) 3314-4833, na qualidade de titular; e

b) HENRIQUE SIMÃO DE SENA, matrícula SIAPE n° 1648588, contato telefônico n° (61) 3314-4422, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) CRISTIAN VIEIRA DOS REIS, matrícula SIAPE n° 1563449, contato telefônico n° (61) 3314-4833, na qualidade de titular; e

b) HENRIQUE SIMÃO DE SENA, matrícula SIAPE n° 1648588, contato telefônico n° (61) 3314-4422, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FERNANDO MAEDA DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1249949, contato telefônico n° (61) 3314-4209, na qualidade de titular; e

b) ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE n° 1751761, contato telefônico n° (11) 3636-8754, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 1049473, contato telefônico n° (61) 3314-4581, na qualidade de titular; e

b) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE n° 1737015, contato telefônico n° (61) 3314-4551, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4 de

11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

## **2 - PORTARIA Nº 848, DE 20 DE MARÇO DE 2019. (\*)**

Publica relação de diárias concedidas.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6 da Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.010430/2019-92, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de diárias concedidas aos servidores e colaboradores da ANAC nos meses janeiro e fevereiro de 2019, referente às viagens nacionais e internacionais, conforme informações detalhadas nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(\*) Anexo I ao BPS.

---

---

## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **1 - EDITAL Nº 22, DE 21 DE MARÇO DE 2019. (\*)**

Resultado final do processo seletivo do programa de incentivo educacional - modalidade ressarcimento parcial.

(\*) Anexo II ao BPS.

### **2 - PORTARIA Nº 562, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019. (\*)**

Divulga a relação de servidores que apresentaram diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.007025/2019-97, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, a relação de servidores que participaram de cursos de pós-graduação, com incentivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\*) Anexo III ao BPS.

### 3 - PORTARIA Nº 747, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

Altera a Portaria nº 3.184/SGP, de 11 de outubro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.009236/2019-64, resolve:

Art. 1º Alterar a relação dos Agentes de Integração de Capacitação e Desenvolvimento da ANAC, aprovada pela Portaria nº 3.184/SGP, de 11 de outubro de 2018, na unidade relacionada abaixo:

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
SIA	Gabriella Cristina da Silva Santana	Nancy Amelia Sanches Amikura
SPI	Andrea Tavares Landahl	Marcela Braga Anselmi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### 4 - PORTARIA Nº 777, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.004310/2019-67, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MÁRIO CÉSAR LUCENA CASTELLO BRANCO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1736872, licença capacitação no período de 20 de maio a 17 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 30 de janeiro de 2011 a 2 de fevereiro de 2016, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos “Conceitos de Aerodinâmica”, “Conceitos de Controle de Voo”, “Conceitos de Segurança de Voo”, “Conhecimentos Gerais sobre Trabalho em Oficinas”, “Ferramentas e Procedimentos de Manutenção Comuns em Oficinas”, “Introdução a Eletricidade, Geradores e Motores Elétricos de Aeronaves”, “Introdução a Inspeção de Aeronaves”, “Introdução à Limpeza de Aeronaves”, “Introdução a Peso e Balanceamento de Aeronaves”, “Introdução ao Controle de Corrosão de Aeronaves”, “Introdução ao Desenho Técnico de Aeronaves” e “Noções sobre Motores a Reação e Fans”, promovidos pelo SEST/SENAT.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**5 - PORTARIA Nº 782, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00069.000131/2019-11, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CLAUDIO DA SILVA SAMPAIO, Técnico em Regulação, matrícula SIAPE nº 1759756, licença capacitação, no período de 14 de novembro a 3 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2010 a 9 de fevereiro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Análise e pesquisa de defeitos em uma fonte retificadora, procedimentos de pista em equipamentos aviônicos e sistemas de instrumentos do motor, promovidos pelo SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**6 - PORTARIA Nº 787, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.008460/2019-39, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO DE CANOSSA MACEDO, ESP REGULAÇÃO AV. CIVIL, matrícula SIAPE nº 1587023, licença capacitação, no período de 30 de março a 28 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 19 de dezembro de 2012 até 17 de dezembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Desenvolvimento de Lideranças e Gestão de Projetos, ambos realizados pela instituição Serviço Social do Transporte - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, e Introdução a Gestão de Processos e Planejamento Estratégico para Organizações Públicas, promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**7 - PORTARIA Nº 791, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.006583/2019-35, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GUILHERME NATIVIDADE HECHT, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1786970, licença capacitação, no período de 29 de julho de 2019 a 27 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015, a fim de realizar, na modalidade presencial, o Curso Básico (*Cours de français général*), com a carga horária de 60 horas, promovido pela *Accent Français*, em *2 Rue de Verdun, 34000, Montpellier - França*. Conforme a IN nº 68/2013/ANAC, art. 6º, § 11, cursos de idiomas realizados às expensas do servidor serão considerados, para fins de progressão e promoção, até o somatório máximo de 20 (vinte) horas-aula no período avaliativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

## **8 - PORTARIA Nº 800, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.010301/2019-13, resolve:

Art. 1º Conceder ao CÉSAR AUGUSTO DE ARAUJO E BARROS, Técnico em Regulação, matrícula SIAPE nº 1581505, licença capacitação, nos períodos de 11 de abril a 10 de maio de 2019 e de 3 de agosto a 1º de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2007 a 14 de setembro de 2012, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Organização do transporte no Brasil, Conceitos de segurança de voo e Qualidade no atendimento do transporte aéreo, promovidos pelo SEST SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

## **9 - PORTARIA Nº 801, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.006537/2019-47, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALCEMIR CÁSSIO AMGARTEN, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1742724, licença capacitação no período de 1º de julho a 29 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 7 de dezembro de 2009 a 5 de dezembro de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso “Direito Administrativo”, promovido por CENED - Centro de Educação Profissional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**10 - PORTARIA Nº 803, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.011528/2019-78, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora ANA TEREZA DE PAOLI FARIA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580645, licença capacitação, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2012 a 30 de agosto de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de “Atualização Jurídica: direito administrativo: agências reguladoras e executivas”, promovido pela Unieducar Inteligência Organizacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**11 - PORTARIA Nº 812, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.009798/2019-16, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor MARCELO TONIAZZO LISSA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1167066, lotado na Superintendência de Planejamento Institucional e em exercício na Gerência Técnica de Assessoramento para ser lotado na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos e ter exercício na Gerência Técnica de Monitoramento de Serviços Aéreos, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**12 - PORTARIA Nº 815, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.006763/2019-17, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO CESAR DE SALES JUNIOR, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE 1821315, licença capacitação, no período de 27 de maio a 24 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 13 de outubro de 2010 a 11 de outubro de 2015, a fim de elaborar o TCC - Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-graduação em Direito Público, promovido pela Universidade Estácio de SÁ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### **13 - PORTARIA Nº 816, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.004822/2019-13, resolve:

Art. 1º Conceder à ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZ, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1738510, licença capacitação, no período de 1º de agosto a 29 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 25 de novembro de 2009 a 23 de novembro de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, o CURSO DE PILOTO PRIVADO ONLINE, promovido por *eBianchi - eLearning for Pilots*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### **14 - PORTARIA Nº 822, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.002724/2019-41, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LEANDRO BORGES ALCANTARA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2442328, licença capacitação, no período de 2 a 31 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 9 de julho de 2013 a 7 de julho de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Qualidade no atendimento do transporte aéreo, promovido por SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### **15 - PORTARIA Nº 824, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.009523/2019-74, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO KATSUTOCHI FUJIHARA, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1766731, licença capacitação, no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2010 a 9 de março de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Gestão estratégica com foco na administração pública, promovido pelo ILB - Instituto Legislativo Brasileiro, e Introdução aos formulários e registros de manutenção aeronáuticos, promovido pelo SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **16 - PORTARIA Nº 826, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00065.045059/2018-18, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1585196, lotado e em exercício na Superintendência de Padrões Operacionais para ser lotado e ter exercício na Superintendência de Gestão de Pessoas, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **17 - PORTARIA Nº 842, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

Altera a Portaria nº 329/SGP, de 31 de janeiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria ANAC nº 3.288, de 22 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00067.000093/2019-16, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 329/SGP, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 6, de 8 de fevereiro de 2018, que trata de concessão de licença capacitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder à servidora SÔNIA CARNEIRO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0209928, o usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 10 de Abril a 9 de maio de 2019, referente ao segundo quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 30 de novembro de 1989 a 28 de novembro de 1994." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**18 - PORTARIA Nº 844, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00068.000244/2019-26, resolve:

Art. 1º Conceder à NAIRO WINCK COLVERO, Técnico em Regulação, matrícula SIAPE nº 1741977, licença capacitação, no período de 6 de maio a 4 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 27 de novembro de 2009 a 5 de dezembro de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Procedimentos de Segurança na Pista, Introdução aos Materiais de Aviação e Processos e Conceitos de Segurança de Voo, promovidos pelo SEST SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**19 - PORTARIA Nº 846, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

Remove servidores de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.008877/2019-00, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, a servidora ELENJUCE FERREIRA DIAS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1581349, lotada na Superintendência de Gestão de Pessoas e em exercício na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas para ser lotada e ter exercício na Assessoria de Segurança Operacional, em Brasília, a contar de 25 de março de 2019.

Art. 2º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor FABIO ENRIQUE PADILLA CASTRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1020228, lotado na Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos e em exercício na Gerência de Qualidade de Serviços para ser lotado e ter exercício na Assessoria de Segurança Operacional, em Brasília, a contar de 25 de março de 2019.

Art. 3º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor OTHAVIO LUIS DE SOUSA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1667076, lotado na Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos e em exercício na Gerência de Qualidade de Serviços para ser lotado e ter exercício na Assessoria de Segurança Operacional, em Brasília, a contar de 25 de março de 2019.

Art. 4º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor DANIEL VIEIRA SOARES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1568405, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e em exercício na Gerência Técnica de Normas Operacionais para ser lotado e ter exercício na Assessoria de Segurança Operacional, em Brasília, a contar de 25 de março de 2019.

Art. 5º Remover de ofício, sem mudança de sede, a servidora NATHALIA CARDOSO OLIVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1067792, lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e em exercício na Gerência de Certificação e Segurança Operacional para ser lotada e ter exercício na Assessoria de Segurança Operacional, em Brasília, a contar de 25 de março de 2019.

Art. 6º Remover de ofício, sem mudança de sede, a servidora ERICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1779565, lotada na Superintendência de Tecnologia da Informação e em exercício na Gerência de Sistemas e Informações para ser lotada e ter exercício na Assessoria de Segurança Operacional, em Brasília, a contar de 25 de março de 2019.

Art. 7º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor PEDRO ALLAN GIGLIO SARKIS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 3000964, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade e em exercício na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de Brasília para ser lotado e ter exercício na Assessoria de Segurança Operacional, em Brasília, a contar de 25 de março de 2019.

Art. 8º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor RAFAEL RIBEIRO ROCHA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1764076, lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e em exercício na Gerência de Controle e Fiscalização para ser lotado e ter exercício na Assessoria de Segurança Operacional, em Brasília, a contar de 25 de março de 2019.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

## 20 - RETIFICAÇÃO

No Anexo à Portaria nº 707/SGP, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 10, de 8 de março de 2019, onde se lê:

NOME	SIAPE nº	ORIGEM	DESTINO	PROCESSO	DATA
EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES	2567255	GSAC/SIA-DF	GTCA/SIA-DF	00058.007477/2019-79	28/02/2019

Leia-se:

NOME	SIAPE nº	ORIGEM	DESTINO	PROCESSO	DATA
EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES	2567255	GSAC/SIA- RJ	GTCA/SIA- RJ	00058.007477/2019-79	28/02/2019

---

**Ana Carolina Mota Rezende**  
**Chefe da Assessoria Técnica**